

PORTARIA Nº363 /2000.

**ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sr^a .CARMEM REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA , Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 26 de Setembro a 10 de outubro de 2000,em substituição a Professora Ana Paula Dal Forno Dal Osto Baier,que encontra-se em Atestado Médico.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
27 DE SETEMBRO DE 2000.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

**ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO**

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL**

Em 26 de Setembro de 2000.